## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE



## Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000 DEPARTAMENTO JURÍDICO

**Lei N.º 757** - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005. (de autoria do Vereador João Francisco Ferreira)

Dispõe sobre denominação de rua, que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada ANTONIO BRAZILIENSE DA CRUZ, a rua iniciada no final da rua Calixto Demiciano Mendes e finalizada na Ponte da Casa Grande, onde inicia a rua José Inácio da Cruz.

Art. 2°- O croqui anexo faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita. 11 de novembro de 2005.

## ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.